



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 934/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.882/2018
AUTORIA: DEPUTADO NABOR WANDERLEY**

**Denomina de Vereador Chico Bocão o Residencial
Cidade Madura no município de Patos, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Chico Bocão o Residencial Cidade Madura, localizado no Município de Patos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 15 de agosto de 2018.


GERVASIO MAIA
Presidente